



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Canindé de São Francisco

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022 (4º Trimestre)

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º Trimestre do exercício financeiro de 2022.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 223 de 23/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 174 de 08/07/2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 177 de 10/12/2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	R\$ 6.240.000,00
Despesas de Capital	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 6.300.000,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

2 – REPASSE E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.498.077,90 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, setenta e sete reais e noventa centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (R\$)
Julho	499.161,72
Agosto	499.161,72
Setembro	499.754,46
TOTAL	1.498.077,90

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2022, importava em **R\$ 73.185,95 (setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento (D/R) e (A/R)	73.185,95
TOTAL	73.185,95

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 333.910,37 (trezentos e trinta e três mil e novecentos e dez reais e trinta e sete centavos)**, assim desdobrada:

INSS	R\$ 82.094,36
IRRF FOLHA	R\$ 62.585,25
IRRF SERVIÇO	R\$ 1.843,61



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 5.496,80
SALÁRIO FAMILIA	R\$ 0,00
CONSIGNADO BANESE	R\$ 121.841,54
CONSIGNADO CAIXA	R\$ 58.456,69
ASEC	R\$ 1.575,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 17,61
TOTAL	R\$ 333.910,37

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ -193.102,10** (cento e noventa e três mil e cento e dois reais e dez centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 1.067.655,66** (um milhão, sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 1.283.720,93** (um milhão, duzentos e oitenta e três, setecentos e vinte reais e noventa e três centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	- 193.102,10	1.067.655,66	1.283.720,93
Até o trimestre	5.986.942,82	5.986.942,82	5.986.942,82

3.2 - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$ 534.236,61** (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), assim discriminada:

INSS	R\$ 121.186,63
IRRF FOLHA	R\$ 179.822,82
IRRF SERVIÇO	R\$ 45.744,19
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 5.496,80
SALÁRIO FAMILIA	R\$ 112,94
CONSIGNADO BANESE	R\$ 121.841,54
CONSIGNADO CAIXA	R\$ 58.456,69



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ASEC	R\$ 1.575,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 534.236,61

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	727.557,32
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	727.557,32

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 50.950,00 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais)**.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 176 de 19/08/2020, em **R\$ 7.596,00 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 679.458,67 (seiscentos e setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 3.993.549,34 (três milhões novecentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove e trinta e quatro centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal se encontra em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

5 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Canindé de São Francisco, 06/01/2023

JOSÉ CARLOS MARINHO SOBRINHO
Controle Interno